

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000154/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 02.05.2019
DATA DA ABERTURA: 24.05.2019 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 30.05.2019 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado na Agência Viamópolis, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Viamópolis, na cidade de Viamão/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 12.04.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 08.04.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ARSELF Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 10.288.550/0001-01
- 1.2 COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP – CNPJ: 90.881.525/0001-76
- 1.3 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.4 PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME – CNPJ: 22.865.884/0001-80
- 1.5 PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. ME – CNPJ: 08.606.524/0001-32
- 1.6 REFRIGERAÇÃO VK Ltda. – CNPJ: 89.157.663/0001-28
- 1.7 VITOR Diogo Wendling EPP – CNPJ: 23.588.621/0001-33

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 27.05.2019 e datado de 31.05.2019 e recebido em 03.06.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado na Agência Viamópolis.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP	R\$ 114.000,00
2º	PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. ME	R\$ 125.898,90
3º	PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. ME	R\$ 136.480,85
4º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 143.932,10
5º	REFRIGERAÇÃO VK Ltda.	R\$ 161.105,87
6º	ARSELF Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 180.070,92
7º	VITOR Diogo Wendling EPP	R\$ 188.671,88

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

- 2.4 Declarar vencedora** a licitante COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho